

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 69 – DOE – 13/04/21 - seção 1 – p.45

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Maria Zélia. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer da Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de April de 2021, São Paulo, 29 de fevereiro de 2021. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.		Demonstrações Contábeis Comparativas dos Balanços Patrimoniais		Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Ativo Circulante	78.558.039,00	78.745.502,12	Passivo Circulante	79.250.374,43	78.855.274,12	Receitas Brutas de Serviços	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	3.988.308,72	7.816,06	Fornecedores nacionais (Nota 3.9)	682.509,98	628.440,30	(*) Receita Bruta de Serviços	59.892.840,85	54.939.114,27
Bancos e conta movimento	46,73	2.596,43	Serviços de Terceiros Jurídica (Nota 3.10)	4.690.714,53	2.802.883,53	Secretaria da Saúde de Estado (Nota 1.1)	59.238.224,80	47.045.253,57
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	3.959.261,99	4.216,63	Serviços de Terceiros P.Física (Nota 3.10)	1.520,70	-	Contrato / Convênio Afiliadas	51.984.806,25	51.984.806,25
Clientes e Outros Receiváveis Saúde	50.575.624,81	51.530.587,55	Serviços Próprios	-	-	Serviços próprios (Nota 9.1)	6.691.997,60	5.488.982,41
Secretaria da Saúde de Estado (Nota 3.1)	50.575.624,81	51.530.587,55	Sálarios a pagar (Nota 3.11)	1.221.695,42	1.148.571,83	Contrato / Convênio Afiliadas	-	-
Secretaria da Saúde de Estado (Nota 3.1)	13.493.684.384,00	43.964.584,00	Contribuições a receber (Nota 3.12)	321.459,14	292.702,80	Isenção usufruída - INSS	1.018,00	2.339,04
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	-	Provisão de férias (Nota 3.13)	2.622.237,13	2.059.621,83	Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	1.553.544,19	1.411.477,61
Valores em Negociação - Contrato / Convênio (Nota 3.3.3)	6.711.040,81	7.486.003,55	Provisão de FGTs sobre férias (Nota 3.13)	209.057,27	164.108,77	Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	204.500,75	1.591,98
Outros Créditos (Nota 3.4)	227.066,61	157.311,09	Provisão de PIS e Férias (Nota 3.13)	-	-	Serviços Terceiros (Nota 9.2)	1.918,09	2.154,93
Adiantamentos e fornecedores (Nota 3.4.1)	463,85	-	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	-	Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	3.924,25	3.924,25
Antecipação salarial (Nota 3.4.2)	8.922,25	-	Emprego a receber (Nota 3.14)	250.981,79	245.851,60	Outras Receitas (Nota 9.1)	79.005,90	77.485,35
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	164.459,51	-	Emprego a receber (Nota 3.16)	74.741,88	85.511,27	Descontos Recebidos	8.478,52	11.398,34
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.4)	97,50	157.311,09	Leilão 10.820/03 (Nota 3.16)	7.619,31	9.848,49	Doações Recebidas (nota 4.3)	31.842,53	693,00
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	-	-	Tributos	194.978,22	135.317,85	Outras receitas	38.684,45	65.454,01
Despesas Antecipadas Saúde(Nota.5)	8.893,81	8.971,24	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	-	-	(*) Receita Líquida - Afiliadas Saúde	59.671.646,75	54.436.979,82
Prêmios de seguros a vencer (Nota 3.1)	1.833,91	3.971,24	Conta a Pagar / Valores de Terceiros	11.259,15	3.387,73	Outras Receitas	3.296,83	23.899,09
Estoque (Nota 5.8)	23.789.845,05	27.223.817,18	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	11.259,15	3.387,73	Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	42.764.246,89	38.788.838,90
Materiais utilizados no setor de Nutrição	68.558,84	21.944,44	Estrutura SPDM	33.896,63	23.899,09	Serviços - Pessoal Próprio	14.766.196,38	16.869.606,05
Materiais utilizados no setor de Farmácia	79.591,98	38.622,28	Outros valores de terceiros (Nota 3.21)	45.677.853,18	43.861.905,00	Serviços - Terceiros P.Física	17.913.514,11	14.693.034,06
Materiais de almoxarifado	272.952,66	270.022,30	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.18)	45.677.853,18	43.861.905,00	Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.917.232,67	1.840.564,94
Medicamentos de Terceiros(Nota.5.8)	23.289.201,67	26.893.027,86	Medicamentos de Terceiros em posse	23.269.201,67	26.893.027,86	Serviços - Terceiros P. Jurídica	4.396.732,97	4.086.085,42
Operações com materiais de Terceiros	23.269.201,67	26.893.027,86	Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	5.350.950,19	5.207.060,10	Serviços - Terceiros P. Jurídica	19.513.514,11	14.693.034,06
Ativo Não Circulante	132.890.859,64	182.998.398,22	Bens Imóveis de Terceiros (Nota 3.8)	5.350.950,19	5.207.060,10	(*) Serviços - Pessoal Próprio	1.967.232,67	1.840.564,94
Realizável a Longo Prazo	131.593.752,00	181.602.226,22	Ativos de Terceiros (Nota 3.8)	10.701.900,38	10.414.120,20	Trabalhos	379.161,07	353.529,96
Valores a Receber (Nota 3.7)	131.593.752,00	181.602.226,22	Móveis de Terceiros (Nota 3.8.1)	(4.053.842,55)	(3.812.887,10)	(*) Isenção Usufruída	4.396.732,97	4.086.085,42
Diversos valores a receber	131.593.752,00	181.602.226,22	Valores Estimação - Rescisão Contratual	6.143.892,22	5.989.222,22	(*) Outros Custos	15.009,31	333.663,09
Ativo Imobilizado (Nota 3.8)	1.297.107,64	1.396.171,99	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.7)	131.593.752,00	175.458.336,00	(*) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	15.807.399,86	15.647.740,72
Bens de Terceiros	1.297.107,64	1.396.171,99	Provisão de Despesas com Processos	93.777,44	93.207,60	Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
Imobilizado - Bens de Terceiros	115.228,19	149.638,39	Trabalhos (Nota 3.20.1)	93.777,44	93.207,60	Serviços - Terceiros P.Física	4.556.182,32	4.344.589,75
Instalações/Edificações	185.000,00	185.000,00	Total do Passivo	212.235.361,38	211.744.901,34	(*) Manutenção e Conservação	15.818.199,74	14.999.770,43
Ajuste de valor útil - bens móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(4.011.778,35)	(3.778.991,28)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	(774.962,74)	-	(*) Financiaras	25.009,31	333.663,09
Bens Terceiros	(3.777.861,83)	(3.763.574,68)	Patrimônio Líquido Exercício (Nota 3.22)	(774.962,74)	-	(*) Despesas permanentes de terceiros	147.623,04	162.000,00
Instalações/Edificações	(3.519,52)	(15.416,60)	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	211.460.398,64	211.744.901,34	(*) Outras Despesas	629.013,61	693.013,61
Instalações/Edificações Intangíveis	53.667,00	53.667,00	Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa	-	-	(*) Estrutura SPDM	35.415,96	4.243,51
Ajuste Valor Util Econômica Intangível Terceiros	(42.064,20)	(33.895,82)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais	2020	2019	(*) Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
Total do Ativo	211.460.398,64	211.744.901,34	Fluxo de caixa das atividades operacionais	-	-	(*) Serviços Voluntários (Nota 9.4)	3.054.767,58	2.908.295,52
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019			Supervit (Deficit) dos exercícios	-	-	(*) Isenção Usufruída	1.967.232,67	1.840.564,94
1 - Nome Empresarial, Entendero e CNPJ da Entidade Gerenciada			Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas atividades operacionais	-	-	(*) Isenção Usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.2)	4.396.732,97	4.086.085,42
2 - Descrição da Entidade Gerenciada			Ajustes na venda/baixa de ativos imobilizados	-	-	(*) Outros Custos	15.009,31	333.663,09
3 - Descrição da Entidade Gerenciada			Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(774.962,74)	-	(*) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	15.807.399,86	15.647.740,72
4 - Descrição da Entidade Gerenciada			Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(774.962,74)	-	(*) Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
5 - Descrição da Entidade Gerenciada			Variações nos ativos e passivos	-	-	(*) Serviços - Terceiros P.Física	4.556.182,32	4.344.589,75
6 - Descrição da Entidade Gerenciada			Ativo	211.460.398,64	211.744.901,34	(*) Manutenção e Conservação	15.818.199,74	14.999.770,43
7 - Descrição da Entidade Gerenciada			Passivo	211.460.398,64	211.744.901,34	(*) Financiaras	25.009,31	333.663,09
8 - Descrição da Entidade Gerenciada			Patrimônio Líquido	211.460.398,64	211.744.901,34	(*) Despesas permanentes de terceiros	147.623,04	162.000,00
9 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reservas	-	-	(*) Outras Despesas	629.013,61	693.013,61
10 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Lucros	-	-	(*) Estrutura SPDM	35.415,96	4.243,51
11 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Retenções	-	-	(*) Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
12 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída	1.967.232,67	1.840.564,94
13 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.2)	4.396.732,97	4.086.085,42
14 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outros Custos	15.009,31	333.663,09
15 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	15.807.399,86	15.647.740,72
16 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
17 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Terceiros P.Física	4.556.182,32	4.344.589,75
18 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Manutenção e Conservação	15.818.199,74	14.999.770,43
19 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Financiaras	25.009,31	333.663,09
20 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas permanentes de terceiros	147.623,04	162.000,00
21 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outras Despesas	629.013,61	693.013,61
22 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Estrutura SPDM	35.415,96	4.243,51
23 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
24 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída	1.967.232,67	1.840.564,94
25 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.2)	4.396.732,97	4.086.085,42
26 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outros Custos	15.009,31	333.663,09
27 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	15.807.399,86	15.647.740,72
28 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
29 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Terceiros P.Física	4.556.182,32	4.344.589,75
30 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Manutenção e Conservação	15.818.199,74	14.999.770,43
31 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Financiaras	25.009,31	333.663,09
32 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas permanentes de terceiros	147.623,04	162.000,00
33 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outras Despesas	629.013,61	693.013,61
34 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Estrutura SPDM	35.415,96	4.243,51
35 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
36 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída	1.967.232,67	1.840.564,94
37 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Isenção Usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.2)	4.396.732,97	4.086.085,42
38 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outros Custos	15.009,31	333.663,09
39 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	15.807.399,86	15.647.740,72
40 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Pessoal Próprio	7.447.701,01	7.129.452,66
41 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Serviços - Terceiros P.Física	4.556.182,32	4.344.589,75
42 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Manutenção e Conservação	15.818.199,74	14.999.770,43
43 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Financiaras	25.009,31	333.663,09
44 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Despesas permanentes de terceiros	147.623,04	162.000,00
45 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Outras Despesas	629.013,61	693.013,61
46 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Estrutura SPDM	35.415,96	4.243,51
47 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-	(*) Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
48 - Descrição da Entidade Gerenciada			Reserva de Superávit (Deficit)	-	-			

continuação Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Rua Jequitinhonha, 368 - Catumbi - São Paulo - SP - CEP 03201-040 - CNPJ nº 61.699.567/0010-83 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de acordo com o método contábil que são adotadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o plano de contas em vigor, o plano de contas é dividido em conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificar as em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo foram mudadas no fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exibição no SPDM - sistema de escrituração digital adotado pela entidade.

	31.12.2020 (R\$)	31.12.2019 (R\$)
Saldo em Bancos	46,73	2.596,43
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.968.261,99	5.218,63
Saldo em Conta Poupança		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.968.308,72	7.815,06
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2020 o montante de R\$ 3.968.308,72 conforme demonstrado no quadro acima.		
3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida das atualizações de juros e encargos, de acordo com a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores são encontrados aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade %
Financeira	Aplicação	não p/MS
Banco Bradesco	CDB/Letras	Taxa PCT: 5%
Banco Bradesco	CDB/Letras	Taxa: 97%
Banco do Brasil	CDB/RDB	Taxa: 97%
Total		3.968.261,99

(*) as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos.

3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada e pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados são relativos ao contrato de gestão nº 1859963/2020 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 53.917.005,73 (Cinquenta e três milhões, novecentos e dezessete mil, cinco reais e setenta e três centavos).

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de lucros - Item 11 e 27(1) e 27(4) para reconhecer os valores a receber, sendo os valores pagos pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colação de valores, relativos ao R\$ 774.962,79 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012.

3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da entidade.

3.4.1 - Adiantamentos - Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados ao fornecedor de benefícios e de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização dos colaboradores no mês subsequente. O saldo em 2020 foi de R\$ 463,85.

3.4.2 - Antecipações Salariais: Os valores registrados em antecipações salariais representam antecipações realizadas a títulos ressciosos ou por força da legislação trabalhista (CLT).

3.4.3 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias contábeis em favor da legislação trabalhista (CLT).

3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos: Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada.

3.4.5 - Depósito Judicial: Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2020 R\$ 53.213.50.

3.4.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores seguros são definidos em função do valor de mercado do valor do bem no vivo, conforme o caso.

3.5 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2020 é de R\$ 520.643,38.

	31.12.2020 (R\$)	31.12.2019 (R\$)
Tipo		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	68.658,84	21.944,44
Materiais utilizados no setor de Farmácia	78.991,88	38.822,58
Materiais de almoxarifado	372.992,66	270.022,30
Materiais em poder de Terceiros		
Total	520.643,38	330.789,32

3.5.1 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder.

3.5.2 - Medicamentos de Terceiros: O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 23.269.201,67 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais) para disposição aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes.

3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 18.59963/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 131.595.752,00 (Cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e dois reais e setecentos e setenta e sete centavos).

3.8 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de tra-

balho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo em	31.12.2020 (R\$)	31.12.2019 (R\$)
Aviso Prévio indenizado	-	2.314.396,87	1.829.943,35
Multa de 50% FGTS	-	6.843.890,22	-
TOTAL	-	9.158.287,09	1.829.943,35

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020 - Valores em Reais				
Descrição	31/12/2019		31/12/2020	
	Posição em	Aquisição	Baixa	Posição em
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.153.393,10	147.623,04	3.322,95	5.297.283,19
Bens Móveis	5.153.393,10	147.623,04	3.322,95	5.297.283,19
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.996.935,40	-	1.360,00	1.995.575,40
Equip. Equip de Segurança/Socorro	706.340,69	24.874,79	-	731.215,48
Equip Processamento de Dados	1.083.613,03	61.593,36	-	1.145.206,39
Mobiliário em Geral	895.253,06	53.998,93	2.372,95	946.879,04
Máquinas Utensílios Diversos	30.722,86	-	-	30.722,86
Aparelho de Medição	4.134,00	-	-	4.134,00
Aparelhos de Equip. Comunicação	78.510,59	-	-	78.510,59
Aparelhos e Utensílios domésticos	(15.416,60)	-	-	(15.416,60)
Maq. Equip de Natureza Industrial	105.487,48	7.155,96	-	112.643,44
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	55.340,99	-	-	55.340,99
Outros Materiais Permanentes	185.000,00	-	-	185.000,00
Instalações	53.667,00	-	-	53.667,00
Softwares	5.207.060,10	-	-	5.207.060,10

Descrição	31/12/2020 (R\$)		31/12/2019 (R\$)	
	Posição em	Ajuste de	Posição em	Taxas Anuais
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(3.812.887,10)	3.732,93	236.520,00	(4.053.842,55)
Bens Móveis	(3.812.887,10)	3.732,93	236.520,00	(4.053.842,55)
Apar. Equip Utens Med Odont Lab	(1.813.197,18)	1.359,99	30.603,11	(1.842.444,30)
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	(7.794,99)	-	404,11	(8.199,10)
Equip. Processamento de Dados	(506.985,38)	-	45.031,55	(596.016,93)
Mobiliário em Geral	(813.168,28)	-	55.036,65	(968.204,93)
Máquinas Utensílios Diversos	(422.656,13)	2.372,94	64.934,42	(485.218,61)
Instalações	(29.610,00)	-	326,52	(29.283,48)
Aparelhos de Equip. Comunicação	(4.133,88)	-	-	(4.133,88)
Aparelhos e Utensílios domésticos	(54.239,20)	-	5.895,26	(60.134,46)
Maq. Equip. de Natureza Industrial	(3.245,00)	-	-	(3.245,00)
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	(33.198,42)	-	10.255,42	(43.453,84)
Outros Materiais Permanentes	(31.047,60)	-	5.534,04	(36.581,64)
Maq. Equip de Natureza Industrial	(15.416,60)	-	-	(15.416,60)
Softwares	(33.895,82)	-	8.168,38	(42.064,20)
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(3.812.887,10)	-	-	(4.053.842,55)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do ajuste de vida útil, exaustivo do ativo imobilizado". Os valores das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão, somadas aos bens transferidos de outras unidades no ano de 2020, totalizam R\$ 147.623,04. Foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

3.7.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil de bens móveis, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

3.9 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria.

3.10 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.11 - Contribuições A Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS.

3.12 - Provisão de Férias e Encargos: O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no período de férias a ser concedido.

3.2 - Emprestimos e Financiamentos: A Lei 10.820 de 17/12/2003, que altera os procedimentos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na Folha de Pagamentos. A instituição consignou crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das parcelas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2020 representa R\$ 74.741,88.

3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT.

	31/12/2020 (R\$)	31/12/2019 (R\$)										
Provisão de Férias	2.622.237,13	2.059.621,83										
Provisão de FGTS - Férias	609.057,27	164.108,77										
3.2 - Empréstimos e Financiamentos: A Lei 10.820 de 17/12/2003, que altera os procedimentos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na Folha de Pagamentos. A instituição consignou crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das parcelas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2020 representa R\$ 74.741,88. <tr> <td>3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Impostos a recolher</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IR a recolher</td> <td>250.881,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>250.881,79</td> <td></td> </tr>	3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT.			Impostos a recolher			IR a recolher	250.881,79		Total	250.881,79	
3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT.												
Impostos a recolher												
IR a recolher	250.881,79											
Total	250.881,79											

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se com o pagamento do tributo ou da penalidade. Constituem as obrigações tributárias IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2020 totalizou R\$ 194.878,22 e, em 2019, R\$ 135.317,85.

	31/12/2020 (R\$)
Obrigações Tributárias	
INSS	42.541,19
ISS	41.254,85
IRRF	13.242,92
CSLL/COFINS/PIS-PASEP	97.739,26
Total	194.878,22

3.16 - Estimativas Contábeis: A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam estimados por estimativa. Constituem as obrigações contábeis com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativa poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.17 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que no primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição.

3.18 - Medicamentos de Terceiros em nosso Poder: Representam valores relativos a medicamentos pertencentes ao programa Farmácia de Alto Custo, recebidos por intermédio da SES (Secretaria de Estado da Saúde), para distribuição no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia. Em 31.12.2020 esses valores totalizaram R\$ 23.269.201,67 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setecentos e setenta e sete centavos).

3.19 - Outros valores de terceiros: Estes se referem a outras obrigações que no primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição.

3.20 - Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 15A, e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros - Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o Poder Público,

3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição aguarda o Termo de Permissão de Uso em relação pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020 - Valores em Reais				
Descrição	31/12/2019		31/12/2020	
	Posição em	Aquisição	Baixa	Posição em
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.153.393,10	147.623,04	3.322,95	5.297.283,19
Bens Móveis	5.153.393,10	147.623,04	3.322,95	5.297.283,19
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.996.935,40	-	1.360,00	1.995.575,40
Equip. Equip de Segurança/Socorro	706.340,69	24.874,79	-	731.215,48
Equip Processamento de Dados	1.083.613,03	61.593,36	-	1.145.206,39
Mobiliário em Geral	895.253,06	53.998,93	2.372,95	946.879,04
Máquinas Utensílios Diversos	30.722,86	-	-	30.722,86
Aparelho de Medição	4.134,00	-	-	4.134,00
Aparelhos de Equip. Comunicação	78.510,59	-	-	78.510,59
Aparelhos e Utensílios domésticos	(15.416,60)	-	-	(15.416,60)
Maq. Equip de Natureza Industrial	105.487,48	7.155,96	-	112.643,44
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	55.340,99	-	-	55.340,99
Outros Materiais Permanentes	185.000,00	-	-	185.000,00
Instalações	53.667,00	-	-	53.667,00
Softwares	5.207.060,10	-	-	5.207.060,10

Descrição	31/12/2020 (R\$)		31/12/2019 (R\$)	
	Posição em	Ajuste de	Posição em	Taxas Anuais
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(3.812.887,10)	3.732,93	236.520,00	(4.053.842,55)
Bens Móveis	(3.812.887,10)	3.732,93	236.520,00	(4.053.842,55)
Apar. Equip Utens Med Odont Lab	(1.813.197,18)	1.359,99	30.603,11	(1.842.444,30)
Equip. Proteção/Segurança/Socorro	(7.794,99)	-	404,11	(8.199,10)
Equip. Processamento de Dados	(506.985,38)	-	45.031,55	(596.016,93)
Mobiliário em Geral	(813.168,28)	-	55.036,65	(968.204,93)
Máquinas Utensílios Diversos	(422.656,13)	2.372,94	64.934,42	(485.218,61)
Instalações	(29.610,00)	-	326,52	(29.283,48)
Aparelhos de Equip. Comunicação	(4.133,88)	-	-	(4.133,88)
Aparelhos e Utensílios domésticos	(54.239,20)	-	5.895,26	(60.134,46)
Maq. Equip. de Natureza Industrial	(3.245,00)	-	-	(3.245,00)
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	(33.198,42)	-	10.255,42	(43.453,84)
Outros Materiais Permanentes	(31.047,60)	-	5.534,04	(36.581,64)
Maq. Equip de Natureza Industrial	(15.416,60)	-	-	(15.416,60)
Softwares	(33.895,82)	-	8.168,38	(42.064,20)
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(3.812.887,10)	-	-	(4.053.842,55)

de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 45.677.853,18 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoto centavos).

3.20.1 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota). Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que não exigirá recursos, mas há a possibilidade de reconhecida e divulgada. No caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as Unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do merito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e processos trabalhistas por fornecedores. Não existiam processos de reclamações trabalhistas. No encerramento do Balanço os processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" ou "ativo apurado" foi de R\$ 93.777,44 (Noventa e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 355.398.272,49 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestação de serviços, em 2020 a SPDM teve processos de recursos, sendo (a) possibilidade de perda em 31/12/2020 era tida como provável, portanto, não foi constituída a provisão nas contas de Passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, no qual a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 355.398.272,49 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestação de serviços, em 2020 a SPDM teve processos de recursos, sendo (a) possibilidade de perda em 31/12/2020 era tida como provável, portanto, não foi constituída a provisão nas contas de Passivo.

continuação operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 31.842,53 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

Contratos	R\$
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Repasse de Custeio" TA nº 01/2020	43.854.984,00
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Projeto Medcasa" TA nº 03/2020	5.564.137,33
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 - "Projeto Medcasa" TA nº 05/2020	4.772.038,05

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 774.962,74 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012.

- Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composed de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 53.917.005,73; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 117.170,56; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 52.218.228,11 encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.815.948,18. Esse resultado é o reflexo dos esforços realizados para a redução de custos e despesas no período. O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições Da Lei 12.101 e Portaria 834/16 Ms:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a Entidade que tenha sob sua gestão outras Entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos e a ela vinculados. Em 2020, o Ambulatório Médico de Especialidades

Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção Datasus	2020
Cirurgia ambulatorial	4.777
Atendimento não médico	29.044
Consulta Médica especializadas	100.029
HD/Cirurgia ambulatorial	8.115
Procedimentos terapêuticos - (Sessões)	9.905
Sessões de Fisioterapia	9.905
SADT	101.546
SADT Total	207.859

Farmácia	2020
Medicamentos Distribuídos - Total	55.184.252
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo - Total	331.393

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	52.386	41.448	52.386	55.210	104.772	96.658
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos						
Não Médicos (Com Telemedicina)	19.788	19.468	19.788	24.303	39.576	43.771
Cirurgias Ambulatoriais	5.100	4.807	5.100	6.741	10.200	11.548
SADT Externo	6.366	4.812	6.366	7.600	12.732	12.412
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.560	1.251	1.560	2.025	3.120	3.276

Medicamentos Distribuídos - Total

Atendimentos - Total	1º Semestre	2º Semestre	Total
Proposta	Resultado Alcançado	Proposta	Resultado Alcançado
Atendimentos na Triagem	-	-	-
Atendimentos no Guichê (Programa "MEDCASA")	-	60.940	-
Atendimentos no Programa "Dose Certa"	-	39.796	-
Atendimentos pelo Aplicativo "Remédio Agora"	-	102.542	-
Atendimentos pelo Programa "MEDCASA"	-	565	-
Atendimentos pelo Programa "MEDCASA" - Malotes (Clínicas de Terapia Renal Substitutiva)	-	47.841	-
Triagem - Polo Administrativo	-	245.929	-
Atendimentos pelo Programa "Acesso SUS"	-	34.528	-
*Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.	-	13.564	-
	-	16.175	-

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	53.917.005,73	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	434.184,89	-
Total das Receitas	54.351.190,62	-

Despesas

Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	26.283.269,63	175.515,54
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	23.931.911,79	-
Total das Despesas	50.390.696,96	175.515,54

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a Portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 7.451.500,55 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento De Empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R\$ 5.691.997,60 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 5.488.982,41 (Cinco milhões, Qua-

Pacientes atendimento guichê	153.085
Pacientes Atendimento triagem	72.924
Pacientes atendimentos Programa Dose Certa	1.169
Pacientes atendidos aplicativos "Remédio Agora"	104.215
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/ Programa Medicamento em casa	764.218
Pacientes atendidos Medicamento em Casa	700.918
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva) pacientes atendidos	63.300
Outros atendimentos Farmácia Total	52.980
Polo de Triagem Administrativa	20.959
Acesso SUS	32.021
Total de Atendimentos Farmácia AME Maria Zélia do Contrato de Gestão - 2020	56.332.843

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	52.386	41.448	52.386	55.210	104.772	96.658
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos						
Não Médicos (Com Telemedicina)	19.788	19.468	19.788	24.303	39.576	43.771
Cirurgias Ambulatoriais	5.100	4.807	5.100	6.741	10.200	11.548
SADT Externo	6.366	4.812	6.366	7.600	12.732	12.412
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.560	1.251	1.560	2.025	3.120	3.276

9.2 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento Por Serviços De Terceiros: A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 1.018,00 (Hum mil e deztoito reais). Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 2.339,04 (Dois mil, Trezentos e trinta e Nove reais e quatro centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2020 foi de R\$ 1.553.544,19 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e deztoito centavos). **Tomando-se por base** os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 1.411.477,61 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogaj):** Em virtude do Acordo Publicado em 03/07/2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-4/2004-4-03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. O valor das imunidades sobre folha de pagamento representou em 2020 o montante de R\$ 204.940,76. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09 (Hum mil, novecentos e deztoito reais e nove centavos); em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Luiz Fernando Haigag Dabralain - Diretor-Técnico

Andrea da Costa Carvalho Ferreira - Controladora - CRC 1SP208 289/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se

